



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.326 /2005

Concede Licença ao Servidor Sr. **José Aparecido França** ocupante do cargo de Zelador, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,
CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 06/07/2005;
CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

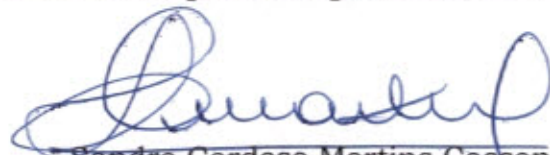
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 12 (doze) meses, ao Servidor Sr **José Aparecido França**, ocupante do cargo efetivo de Zelador, Símbolo SPO , lotada na Gerência de Administração para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a partir de 09 de Julho De 2.005.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 10 de Julho de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

